



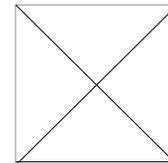
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085

gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

www.lagoa3cantos.rs.gov.br



EDITAL Nº 25 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2022.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos-RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 9.394/96, artigo 5º, § 1º, inciso II, torna público o presente Edital, que divulga o que segue:

1- Em cumprimento ao artigo 205 da Constituição Federal/88, em consonância com a LDB 9.394/96, Resolução nº 1 de 14.01.2010, do CNE/CEB, Resolução nº 6 de 20.10.2010, do CNE/CEB e Portaria nº 1.035, de 5 de outubro de 2018, do Ministério da Educação, Gabinete do Ministro e para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças da Educação Infantil e Anos Iniciais de Ensino Fundamental do Município, que estarão abertas as matrículas e rematrículas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Lagoa dos Três Cantos;

2- Para o ingresso na Creche, crianças de 0 à 3 anos deverão ser matriculadas na Escola Municipal de Educação Infantil Rainha;

3- Para o ingresso na Pré-escola, a criança deverá ter idade de 4 anos completos até o dia 31 de março de 2022, ano para o qual a criança está sendo matriculada e deverão realizar a matrícula na Escola Municipal de Educação Infantil Rainha ou EMEF Dona Leopoldina;

4- Para o ingresso de crianças no Ensino Fundamental 1º ano dos anos iniciais, as matrículas serão para aquelas crianças que completarem 6 anos de idade até o dia 31.03.2022.

5- O período de matrículas e rematrículas será nos dias 22 e 23 de novembro de 2021, no horário das 8h às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17h na Secretaria das Escolas:

- EMEI Rainha, que atenderá alunos de 4 meses a 6 anos incompletos até 31 de março de 2022.

- EMEF Professora Eida da Silveira, que atenderá alunos do 1º ao 5º ano dos anos iniciais.

- EMEF Dona Leopoldina, que atenderá alunos da Pré-escola e 1º ao 5º ano dos anos iniciais.

6- Para as matrículas e rematrículas são necessários os seguintes documentos:

* Cópia da Certidão de Nascimento da Criança;

* Cópia do CPF e RG do Pai e da Mãe;

* Cópia CPF e RG da criança;

* Carteira de vacinação para os alunos que irão frequentar a creche, pré escola e o 1º ano do Ensino Fundamental;

* Comprovante de residência do Município;

* Em caso de alunos que vêm de outra escola deverá ser apresentado o Histórico Escolar;

* Atestado de Vacinação (para alunos do 1º ano);

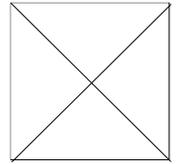
* Atestado Médico atualizado fornecido por especialista da área (crianças que possuem alergia ou intolerância alimentar).



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



Lagoa dos Três Cantos/RS, 05 de novembro de 2021.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal